Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1833, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa UNIPAMPA Nº 7, de 15 de março de 2022, que determina o retorno ao trabalho presencial; a necessidade de comunicação entre os diversos setores e servidores; os investimentos e recursos públicos já aplicados na solução VoIP; a necessidade de reduzir os valores de custeio; e o princípio da economicidade, que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade,

RESOLVE:

INSTITUIR a telefonia VoIP como ferramenta oficial de comunicação interna entre todos os setores da UNIPAMPA, com as seguintes determinações:

I. As chefias dos setores deverão manter ativo o ramal pessoal, providenciar a ativação dos ramais setoriais e avaliar a necessidade de ramais pessoais para os demais servidores do setor;

a. no caso de estar em teletrabalho, o responsável deverá providenciar a utilização do VoIP por meio de **software** compatível com o seu dispositivo;

b. a liberação de chamadas para números externos compete ao Gabinete da Reitoria, Pró-reitorias ou Direção do Campus, conforme a lotação do servidor;

II. o STIC da unidade será responsável pela ativação, pelo suporte e pela configuração desses ramais e equipamentos sempre que solicitado. A solicitação deverá ser registrada por chamado no sistema GAUCHA;

III. a DTIC deverá gerir o sistema e suas atualizações, manter o sistema ativo e funcional, excluir ramais com mais de quatro meses inativos e enviar notificações por **e-mail**, nos seguintes casos:

a. para toda a comunidade acadêmica, em casos de janela de manutenção ou paradas programadas;

b. às coordenações administrativas, semanalmente, com a lista de ramais inativos na sua unidade por mais de sete dias; e

c. aos servidores com ramal inativo (**off-line**) por mais de sete dias.

Todas as informações necessárias para configuração e administração de ramais poderão ser encontradas no Portal VoIP, através do **site** https://telecom.unipampa.edu.br.

Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge
Reitor

Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE**, **Reitor**, em 20/10/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963754** e o código CRC **340FACB4**.

Referência: Processo nº 23100.017130/2022-72 SEI nº 0963754